

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Ana Maria Matos São Pedro Melo	Assistente técnico	4. <sup>a</sup>	9
Maria Sofia Paulo	Assistente técnico	7. <sup>a</sup>	12
Maria Lurdes Joana	Assistente técnico	7. <sup>a</sup>	12
Margarida Melo Garcia Alexandre	Assistente técnico	9. <sup>a</sup>	14
Maria Rosário Pereira	Coordenador técnico	2. <sup>a</sup>	17
Maria Fernanda Malheiro Silva Alves	Coordenador técnico	5. <sup>a</sup>	23
José Manuel Rodrigues Pinto	Assistente técnico	12. <sup>a</sup>	17
Luís Soares Santos	Assistente técnico	12. <sup>a</sup>	17
Ricardo Manuel Bagorro Gomes	Coordenador técnico	2. <sup>a</sup>	17
Maria Elisabete Cardoso Ribeiro	Assistente técnico	10. <sup>a</sup>	15
Helena Fernandes Lopes Rodrigues	Assistente técnico	6. <sup>a</sup>	11
Carlos Norberto Chagas Romão Silveira	Assistente técnico	6. <sup>a</sup>	11
Gertrudes Maria Faria Júlio Cabeça	Assistente técnico	3. <sup>a</sup>	8
Gina Augusto Thompson	Assistente operacional	6. <sup>a</sup>	6

27 de Janeiro de 2011. — O Vogal, *Jorge Baptista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do C.P.A.

204286126

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Agência Portuguesa do Ambiente

#### Declaração de rectificação n.º 274/2011

Por ter saído com inexactidão no despacho n.º 1904/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 26 de Janeiro de 2011, rectificava-se que onde se lê «Catarina Sofia Mathes Quintela Dias Costa — assistente técnico — 5.ª» deve ler-se «Catarina Sofia Mathes Quintela Dias Costa — técnico superior — 5.ª».

28 de Janeiro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

204281396

### Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.

#### Contrato (extracto) n.º 85/2011

Dá-se sem efeito a publicação do contrato n.º 31/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 21 de Janeiro de 2011.

24 de Janeiro de 2011. — A Presidente, *Teresa Fidélis*.

204284596

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

#### Aviso n.º 3784/2011

Por despacho de 13/01/2011 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Comissão Mista de Coordenação da Revisão do Plano Director Municipal de Seixal, constituída em 30 de Outubro de 2003 através do Despacho n.º 20936/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, foi convertida em Comissão de Acompanhamento, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e cuja composição integra um representante de cada uma das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal do Seixal  
 Assembleia Municipal do Seixal  
 Autoridade Nacional de Protecção Civil  
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.  
 Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.  
 Direcção-Geral de Energia e Geologia  
 Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e Inovação  
 Turismo de Portugal, I. P.

Direcção Regional de Florestas de Lisboa e Vale do Tejo — Autoridade Florestal Nacional

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Administração do Porto de Lisboa

Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, I. P.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Administração Regional de Saúde, I. P.

Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção-Geral de Infra-estruturas do Ministério da Defesa Nacional

Câmara Municipal da Almada

Câmara Municipal de Barreiro

Câmara Municipal de Sesimbra

24/01/2011. — A Vice-Presidente, *Paula Santana*.

204285276

### Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

#### Despacho n.º 2554/2011

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e no uso das minhas competências próprias, delego nos Directores-Adjuntos do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No Director-Adjunto José Paulo Esmeriz Pires:

a) No âmbito da gestão das áreas protegidas abrangidas pelo DGAC-Norte, descritas no Quadro Anexo aos Estatutos do ICNB, I. P., aprovados pela Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, autorizar actos ou actividades condicionados relacionados com edificações, projectos de equipamentos e infra-estruturas, abertura, alterações e manutenção de vias de comunicação, alterações da rede de drenagem e hidrografia natural, actividades de investigação científica, tendo em atenção o regime jurídico de cada área protegida, o seu plano de ordenamento e o respectivo regulamento, excepto quando impliquem avaliação de incidências ambientais ou avaliação de impacte ambiental, cuja competência continua delegada no Director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte, Guilherme Cesário Lagido Domingos, conforme despacho n.º 5835/2010, de 31 de Março;

b) No âmbito da gestão das áreas da Rede Natura 2000 abrangidas pelo DGAC -Norte conforme quadro em anexo, a emissão de pareceres, licenças e autorizações relacionados com edificações, projectos de equipamentos e infra-estruturas, abertura, alterações e manutenção de vias de comunicação, alterações da rede de drenagem e hidrografia natural, actividades de investigação científica, tendo em atenção o regime e os actos e actividades previstos no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, excepto quando impliquem avaliação de incidências ambientais ou avaliação de impacte ambiental, cuja competência continua delegada no Director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte, Guilherme Cesário Lagido Domingos, conforme despacho n.º 5835/2010, de 31 de Março;